

AUTO

☒ NOTIFICAÇÃO ☐ PARALISAÇÃO ☐ APREENSÃO

2987 / 20 75

IDENTIFICAÇÃO

Nome: PETERSON JINIZ VELLOSO

Endereço: KLA PEDRO SERODE, 138 - CEP 01340-930, /

Cidade / UF: 11 AUS / SP RG/CPF/CNPJ: 29.643.538-33

LOCAL DA INFRAÇÃO

 Mesmo da Identificação

Endereço: 11551-110

Bairro: 012510 Inscrição: 8.039.013

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- ☐ **Art. 3º** Limpeza do passeio público;

☐ **Art. 4º** Desobstruir o escoamento das águas;

☐ **Art. 5º** Preservar a higiene pública;

☐ II – Asseio das vias ☐ III – Obstrução ou danificação ☐ IV – Descarte irregular

☐ **Art. 6º** Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).

☐ **Art. 7º** Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;

☒ **Art. 51º** Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- ☐ **Art. 1º** Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
- ☐ **Art. 3º** Pavimentar o passeio;
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos

☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

☐ Lei / Decreto: / Art. Trata:

PRAZO PARA ATENDIMENTO: ☐ IMEDIATO ☒ 15 dias ☐ 30 dias ☐ 90 dias

OBS: O Proprietário é/ou Responsável, DEVERÁ Atender a esta notificação, realizando a limpeza do lote mantendo-o sempre limpo, sem lixo e respeitando a legislação ambiental vigente.

* TERÁ UM PRAZO DE 15 dias PARA EXECUÇÃO, APÓS O RECEBIMENTO DEBTA.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA

Recebi em: / /

RG/CPF: 102

Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 09, 05, 2025

Beronho (36937)

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)